

## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

CNPJ 88.201.298/0001-49
Rua Cel. Meza, 373 – centro, Cx. Postal 05.
CEP 97390-000
Layras do Sul/RS

Fone: 55 3282 1267/e-mail: comliclavrasdosul@lgmail.com

## TERMO ADITIVO Nº 002/2021 AO CONTRATO Nº 71/2019, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e o Sr. Eloi de Tarso Teixeira da Costa.

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, nº373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Sávio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, Servidor Público Municipal, portador do RG nº1034056307, e CPF nº487.828.580-04, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Tiradentes, nº291,e, de outro lado, o Sr. Eloi de Tarso Teixeira da Costa, Proprietário, portador do CPF nº 340.168.560-00 e do RG 1006157893, residente e domiciliado à Av. Coronel Galvão, nº 157, Bairro Centro, CEP 97390-000, na cidade de Lavras do Sul/RS, simplesmente denominado CONTRATADO, celebram o presente termo aditivo ao Contrato Nº 71/2019, firmado na data de 16/12/2019, vinculada ao Processo nº 74/2019, Dispensa de Licitação 16/2019, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº 4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por mais 01 (um) ano, à contar do vencimento do contrato original em 16/12/2021.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato original, celebrado em 16 de dezembro de 2019.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 25 de novembro de 2021.

Sávio Johnston Prestes Prefeito Municipal CONTRATANTE Eloi de Tarso Teixeira da Costa. CPF nº 340.168.560-00 CONTRATADO

Γestemunhas:
1
)